Capítulo 18.º

Artigo 171.º Construção e reparação de estradas no Alentejo	9:995.580$00
Total	10:815.580$00

Aplicação que se propõe para reforço das seguintes dotações sob o capítulo 5.º do orçamento de 1939

Despesas com o material:

Artigo 112.º Construção de estradas, pontes, obras de arte e outras construções	9:698.580$00	
Artigo 113.º, alínea *a*) Material topográfico	12.000$00	
Artigo 113.º, alínea *c*) Máquinas de calcular, escrever e outras e instrumentos e utensílios	75.000$00	
Artigo 113.º, alínea *d*) Mobiliário	30.000$00	
Artigo 111.º, n.º 1) Reconstrução de estradas e pontes	1:000.000$00	10:815.580$00

Junta Autónoma de Estradas, 8 de Abril de 1939.— O Engenheiro Presidente da Junta, *M. Silveira e Castro.*

Serviços de Conservação

Saldos que ficaram disponíveis em referência a 31 de Dezembro de 1938 e sua aplicação noutras despesas, nos termos do artigo 26.º do decreto n.º 18:381, alínea *e*) do artigo 16.º e artigo 37.º do decreto-lei n.º 23:239, de 20 de Novembro de 1933, tendo em vista o disposto no n.º 3.º do artigo 36.º do decreto n.º 22:521 e § 3.º do artigo 5.º do decreto n.º 25:299:

Saldos disponíveis que transitaram dos anos findos

Do ano de 1938 — Capítulo 5.º

Despesas com o pessoal:

Artigo 97.º Remunerações certas ao pessoal em exercício	234.000$00	
Artigo 98.º Horas de serviço extraordinário	$50	
Artigo 99.º, n.º 1) Deslocações dos chefes de conservação	6.790$69	
Artigo 99.º, n.º 2) Ajudas de custo	20.000$00	
Artigo 99.º, n.º 3) Fardamentos para o pessoal menor	7.050$00	261.511$19

Despesas com o material:

Artigo 101.º, alínea *c*) Compra de outros móveis	(*a*) 2.675$00	
Artigo 102.º, n.º 2), alínea *c*) Conservação de outros móveis	(*a*) 2.415$00	5.090$00

Pagamento de serviços:

Artigo 104.º, n.º 2) Luz, aquecimento e outras despesas	15.068$01	
Artigo 105.º, n.º 1) Portes de correio e telégrafo	(*a*) 9.499$99	
Artigo 105.º, n.º 2) Telefones	7.985$16	
Artigo 105.º, n.º 3) Transportes	67.000$00	99.553$16

Diversos encargos:

Artigo 106.º Rendas de casa	4.421$44
	370.606$09

(*a*) Saldos relativos ao orçamento suplementar publicado no *Diário do Govêrno* n.º 75, 1.ª série, de 1 de Abril de 1938.

Aplicação que se propõe para reforço das seguintes dotações sob o capítulo 5.º do orçamento de 1939

Despesas com o material:

Artigo 103.º, alínea *b*) Compra de mobiliário, carimbos, pastas para arquivo, etc.	2.675$00	
Artigo 101.º, n.º 1) Conservação e polícia de estradas:		
Salários de cabos, cantoneiros e auxiliares, material, ferramenta e mão de obra, incluindo salários e despesas diversas e as da Ponte D. Luiz, no Pôrto, e pequenas reparações nas casas das Direcções e dos cantoneiros	365.516$09	
Artigo 104.º, n.º 2), alínea *b*) Conservação e reparação de mobiliário, carimbos, pastas para arquivo, etc.	2.415$00	370.606$09

Junta Autónoma de Estradas, 6 de Abril de 1939.— O Engenheiro Presidente da Junta, *M. Silveira e Castro.*

Imprensa Nacional de Lisboa